LEI N° 2428/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HELMUT GUMS, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HELMUT GUMS**, com início na Rua Rodolpho Alberto Hermann Gums e término nas coordenadas 319905.16 m E 7784829.90 m S, numa extensão de 438 metros, situada na Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

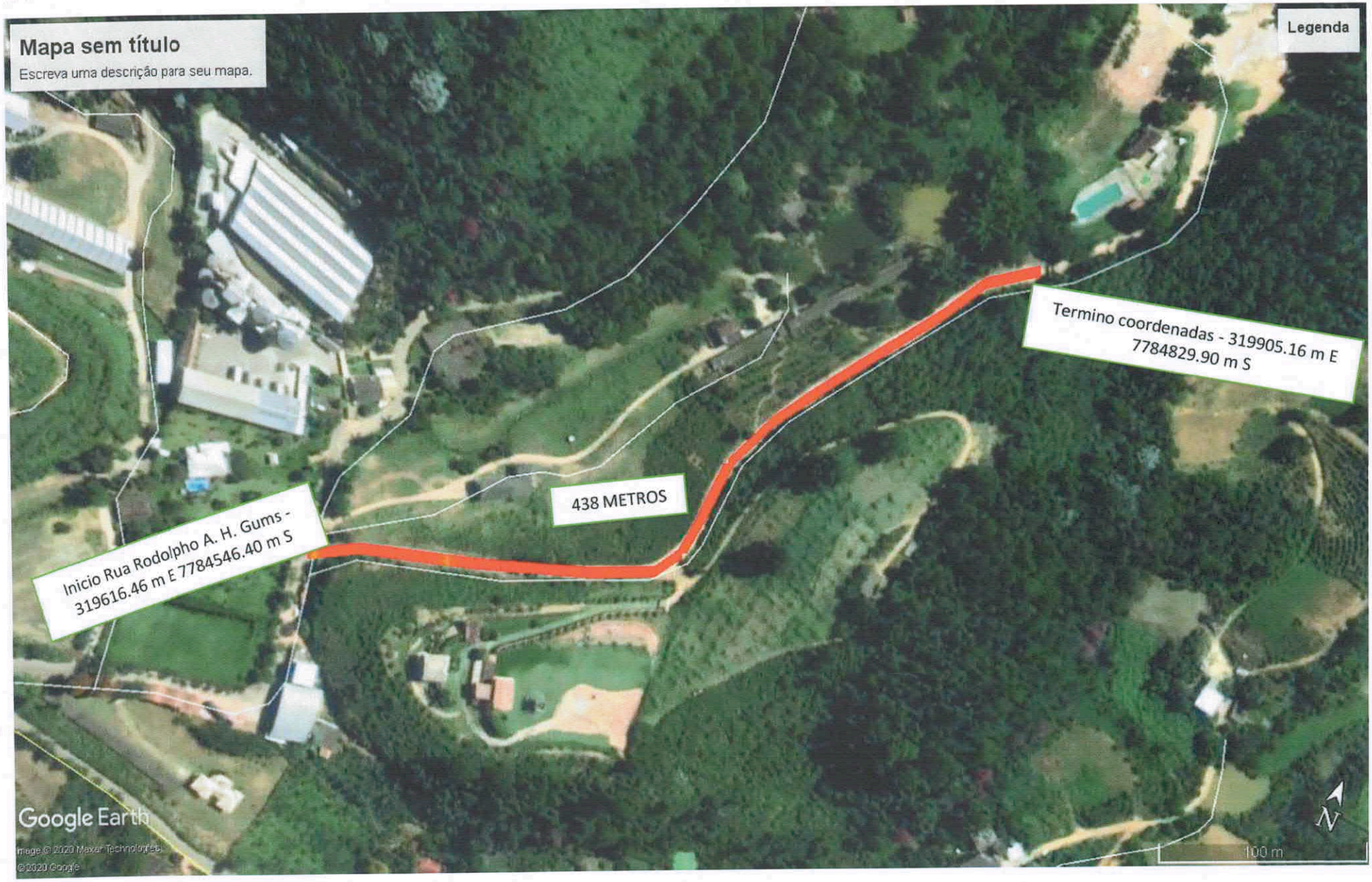
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Abril de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA HELMUT GUMS

BAIRRO: VIRADA



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022